



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Este projeto tem como finalidade a abertura de crédito especial, para que o município de Pequeri adquira um veículo de transporte sanitário com acessibilidade, conforme indicação da Emenda Parlamentar 2023 (EIS).

Assim, considerando o mérito indiscutível do referido Projeto, considerando, ainda, que o mesmo vem ao encontro das diretrizes desta Administração, tal Projeto de Lei, vem agora à apreciação desta Colenda Casa, almejando sua conversão.

Desta forma, visando possibilitar a aprovação do Projeto de Lei e, ainda, por considerar oportuna e conveniente a proposição apresentada, espero que ela mereça aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Glaucio Braga Fávero
Prefeito Municipal de Pequeri - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 08 VOTOS

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11 /2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.670 /2024



2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 08 VOTOS

[Assinatura]
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri	
14 – Secretaria de Saúde	
00 – Secretaria de Saúde	
10 – Saúde	
10.122 – Administração Geral	
10.122.0004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde	
10.122.0004.1.0260 – Veículo de Transporte Sanitário	
4.4.90.52.00-1.621.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 304.800,00
4.4.90.52.00-1.500.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.200,00

Art. 4º. A cobertura do crédito especial no montante de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) de que trata o artigo 2º se fará através da anulação das seguintes dotações, no orçamento municipal de 2024:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri	
03 – Secretaria de Educação	
01 – Serviço de Educação	
12 – Educação	
12.265 – Educação Infantil	
12.265.003 – Todos Pela Educação de Pequeri	
12.265.003.2.0111 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo	R\$ 20.200,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
09 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

10.301.004.2.0068 – Saúde da Família – PSF/APS

3.3.90.30.00-1.621.000 – Material de Consumo

R\$ 106.038,85

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Atenção Básica

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.301.004.2.0146 – Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (GO e PED)

3.3.90.34.00-1.621.000 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrat R\$ 20.000,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Atenção Básica

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.301.004.2.0065 – Saúde Bucal - ESB

3.3.90.39.00-1.621.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 8.511,45

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Atenção Básica

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.301.004.2.0068 – Saúde da Família – PSF/APS

4.4.90.51.00-1.621.000 – Obras e Instalações

R\$ 60.000,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

11 – Atenção a Média e Alta Complexidade

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.302.004.2.0167 – Unidade Básica de Pronto Atendimento - UBS

3.3.90.30.00-1.621.000 – Material de Consumo

R\$ 34.592,20

PREFEITURA DE
PEQUERI
ADM. 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

12 – Vigilância em Saúde

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.301.004.2.0125 – Veículos das Vigilâncias – SPIN e Moto

3.3.90.30.00-1.621.000 – Material de Consumo

R\$ 75.657,50

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 26 de Abril de 2024.

Glauco Braga Fávero

Prefeito Municipal de Pequeri - MG

Sim Hugo (Sim)
Adriano (Sim)
Zeno (Sim)
Rui (Sim)
Engel (Sim)
Sim,
Immunization
Fidraose (Sim)